

EDITAL DPPG Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2024 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRECEPTORIA NA ÁREA DA SAÚDE DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público que no período de **14 de junho a 22 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde (CPPAS), para ingresso no segundo semestre de 2024, conforme descrito a seguir:

1. DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde (CPPAS) tem como objetivo oferecer formação, em nível de especialização, para os trabalhadores que atuam nos cenários de prática na atenção primária, secundária e terciária à saúde, de forma a torná-los agentes de (trans)formação dos discentes nos serviços de saúde, contribuindo para a formação profissional de pessoas, em uma perspectiva crítica e reflexiva. São objetivos do CPPAS: i) Aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos para atuação como preceptores na área da saúde; ii) Consolidar a construção de competências pedagógicas, éticas e científicas no campo de formação em saúde; iii) Propiciar discussões e conteúdos inerentes ao processo de ensino-aprendizagem na área da saúde nos cenários práticos; e iv) Formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do mercado de trabalho.

1.1. Público Alvo

O curso é destinado aos profissionais portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem nos cenários de prática – atenção primária, secundária e terciária à saúde – do Sistema Único de Saúde (SUS) e em instituições dedicadas à educação e à gestão na área da saúde.

1.2. Metodologia de ensino

As atividades da pós-graduação serão desenvolvidas em dois momentos: *concentração* e *dispersão*.

- As atividades de *concentração* ocorrerão nas dependências da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga e contarão com encontros presenciais. O calendário acadêmico explicitará as datas e as atividades que serão abordadas nos encontros presenciais;



- As atividades de *dispersão* serão desenvolvidas, na modalidade de tutoria remotamente (via [Plataforma Teams](#)), durante o processo de trabalho dos pós-graduandos.

1.3. Duração e Carga horária

O curso terá carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas para integralização das disciplinas (atividades de concentração e dispersão) e 40 (quarenta) horas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso e defesa perante banca examinadora.

Ofertado de modo **semipresencial**, o curso possui duração de 18 (dezoito) meses, conforme matriz curricular

O início da pós-graduação está previsto para o dia **03 de agosto de 2024** conforme o cronograma resumido das atividades (Apêndice I). A previsão é de que as aulas ocorram aos sábados das 08h:00 às 12h:00. Os horários poderão ser alterados.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita gratuitamente através do preenchimento de um formulário *online*, disponível no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), entre os dias **14 de junho a 22 de julho de 2024**.

Poderão se inscrever profissionais portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem nos cenários de prática – atenção primária, secundária e terciária à saúde – do Sistema Único de Saúde (SUS) e em instituições dedicadas à educação e à gestão na área da saúde.

2.1 Durante o processo de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) para seleção;
- b) Apresentar por e-mail – endereço eletrônico: pppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br, até o dia **22 de julho de 2024**, os documentos exigidos, descritos no item 2.2.

2.2 Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

- 2.2.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.

2.2.2 *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), contendo os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Formação acadêmica;
- c) Formação complementar;
- d) Atuação profissional;
- e) Produção científica;
- f) Produção técnica;
- g) Extensão; e
- h) Evento.

2.2.3 Apresentação de documentação atualizada que comprove o vínculo do inscrito com unidade de saúde conveniada com a FADIP ou em instituição dedicada à educação e à gestão na área da saúde também conveniada com a FADIP. Vide modelos dos Apêndices II, III ou IV.

Parágrafo único: os documentos apresentados no item 2.2 servirão para seleção dos inscritos caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, conforme Apêndice V.

2.3 Ao realizar a inscrição, o profissional reconhece e aceita os critérios estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

2.6 A Direção de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital.

2.7 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação, pelos telefones (31) 3817-2010, (31) 98527-7817 (WhatsApp) ou pelo e-mail dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde.

3.2 Será ofertado bolsa integral aos profissionais que se adequarem aos seguintes critérios:

- 3.2.1 Preceptores vinculados à Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga;
- 3.2.2 Profissionais que atuam nas Unidades de Saúde conveniadas com a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

3.4. A distribuição das bolsas está condicionada ao atendimento do item 2.2.3, limitando-se ao número de vagas ofertadas.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas entre os dias **29 de julho a 02 de agosto de 2024**, presencialmente na Secretaria da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG).

4.2 Além dos documentos submetidos no ato da inscrição, será exigida a apresentação dos documentos originais para conferência e requerimento de matrícula de acordo com o item 4.3.

4.3 Documentos necessários à matrícula, a serem enviados por e-mail:

- 4.3.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula);
- 4.3.2 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula);
- 4.3.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (o documento original será exigido para conferência na matrícula);
- 4.3.4 Cópia da Carteira de Identidade (o documento original será exigido para conferência na matrícula);
- 4.3.5 Cópia do Título de Eleitor (o documento original será exigido para conferência na matrícula);
- 4.3.6 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (o documento original será exigido para conferência na matrícula);
- 4.3.7 Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (o documento original será exigido para conferência na matrícula);
- 4.3.8 Cópia do comprovante de residência recente.



4.4 Ao candidato que não enquadrar no item 3.2, incidirá o pagamento dos valores correspondentes à matrícula, assim como das mensalidades. Os valores serão informados mediante consulta por meio dos contatos institucionais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será impedido de realizar a matrícula e automaticamente perderá a vaga, o candidato que:

5.1.1 Prestar declaração ou apresentar documento falso;

5.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital;

5.1.3 Não comparecer na data e horário marcados pelo Edital para a realização da matrícula.

5.2 Ao se inscrever no curso, o candidato aceita e reconhece as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento da Pós-Graduação Lato Sensu em Preceptoria na Área da Saúde da Faculdade Dinâmica.

5.3 As matrículas serão renovadas semestralmente.

5.4 A relação dos professores-orientadores encontra-se no Apêndice VI.

Ponte Nova, 14 de junho de 2024.

Lúcia Meirelles Lobão Protti

Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu em Preceptoria na Área da Saúde
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Rodrigo Siqueira Batista

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

José Cláudio Maciel de Oliveira

Diretor Geral
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

APÊNDICE I

CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade Prevista	Data
Divulgação do edital	14/06/2024
Inscrição	14/06/2024 a 22/07/2024
Análise dos documentos para inscrição	23/07/2024 a 25/07/2024
Publicação das inscrições homologadas	26/07/2024
Matrícula	29/07/2024 a 02/08/2024
Início das aulas	03/08/2024

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO DO PRECEPTOR VINCULADO À FACULDADE DINÂMICA

Eu _____, documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO ser responsável por conduzir e supervisionar, por meio de orientação e acompanhamento, o desenvolvimento dos alunos do curso de Medicina da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), na condição de *Preceptor* na instituição _____.

Manifesto adesão à bolsa institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para a matrícula na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoría na Área da Saúde ofertada pela FADIP, Edital 2024.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Preceptor

Ciente da Coordenação de curso:

Assinatura do Coordenador(a)

APÊNDICE III

APÊNDICE III

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL ATUANTE NA UNIDADE DE SAÚDE CONVENIADA COM A FACULDADE DINÂMICA

Eu _____, documento de
identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____,
DECLARO ser funcionário(a) na
_____, instituição conveniada à Faculdade Dinâmica do
Vale do Piranga (FADIP), atuando na função/cargo _____.

Manifesto adesão à bolsa institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para a matrícula na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde ofertada pela FADIP, Edital 2024. Em anexo, encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada (Declaração expedida pelo Departamento Pessoal).

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante

APÊNDICE IV

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE VÍNCULO COM A FACULDADE DINÂMICA

DECLARO que _____, RG nº _____,
Nome do(a) colaborador(a)
CPF nº _____, atua como _____ na
Função/Cargo
(no) _____ desde ____/____/____ até a presente data.
Nome da instituição ou setor

Por esta razão, faz jus à bolsa institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para matrícula na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptorial na Área da Saúde ofertada pela FADIP, Edital 2024.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável imediato ou Departamento Pessoal)

(Descrição da função)

APÊNDICE V

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Quesito	Valor individual	Pontuação limite máxima atribuível
1) Formação em área correlata à Saúde	5,00	Livre
2) Formação complementar	-	-
a) Curso de aperfeiçoamento (curta duração, até 120h)	1,00	5,00
e) Curso de especialização (mais de 360 h)	3,00	15,00
3) Experiência profissional na área	2,00 para cada ano	20,00
4) Artigos completos publicados em periódicos indexados	6,00	Livre
5) Livros publicados/organizados ou edições	4,00	Livre
6) Capítulos de livros publicados	2,00	Livre
7) Trabalhos completos publicados em anais de congresso	1,00	6,00
8) Comunicações em congressos científicos	-	-
a) Resumos publicados em anais de congressos	0,60	6,00
b) Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,60	6,00
TOTAL		

APÊNDICE VI

RELAÇÃO DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Orientador(a)	Currículo
Bruna Soares de Souza Lima Rodrigues	Lattes
Fábio Braga Teixeira	Lattes
Kamila Gabriela Jacob	Lattes
Leonardo Brandão Barreto	Lattes
Lúcia Meirelles Lobão Protti	Lattes
Marcelo de Paula Lima	Lattes
Márcia Farsura de Oliveira	Lattes
Maria Isabel Cristina Batista Mayrink	Lattes
Rodrigo Siqueira Batista	Lattes
Vanessa Alves da Silva Rodrigues	Lattes